



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 029, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“Divulga premiação, data, horário e local do sorteio da Campanha Canudos do Vale Valorizado 2020, 2º Semestre.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 718, de 21 de Maio de 2013, torna público o que segue:

**I** - Os prêmios que serão distribuídos no sorteio da Campanha "CANUDOS DO VALE VALORIZADO 2020", referente Segundo Semestre, são os seguintes:

**- Para Consumidores, Usuários de Serviços e Produtor Rural do Município de Canudos do Vale:**

1º prêmio: Uma Motocicleta Honda, CG160 Start, 0 KM, 2020/2020, no valor de R\$ 9.900,00;

2º prêmio: Um Vale Compras no valor de R\$ 1.500,00, válido no comércio local;

3º prêmio: Um Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00, válido no comércio local;

4º prêmio: Um Televisor Philco, 32 Polegadas, Smart, no valor de R\$ 1.259,00;

5º prêmio: Uma Bicicleta, aro 26, 18 marchas, marca Status, no valor de R\$ 640,00;

6º prêmio: Um Vale Compras no valor de R\$ 500,00, válido no comércio local;

7º prêmio: Um Microondas Panasonic, 32 lts, no valor de R\$ 549,00;

8º prêmio: Um Forno Elettrico, Marca Muller, 44 lts, no valor de R\$ 399,00;

9º prêmio: Uma Fritadeira Elettrica, Cadence, 2,6 litros, no valor de R\$ 315,00;

10º prêmio: Um Aparador 1000W, marca Trapp, no valor de R\$ 183,50.

**II** - O sorteio será realizado a partir das 14 horas do dia 11 de Dezembro de 2020, tendo por local a Sede da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale, na Rua João José Briesch, 457, Centro.

**III** - O sorteio será em ato público, dele podendo participar todo cidadão interessado.

**IV** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, utilizando-se a imprensa oficial do Município e os meios locais disponíveis.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 26 de Novembro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração